



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

Ata nº 007/2022

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

6ª Reunião Ordinária

Sigla: Ata R-COFC nº 007/2022.

Realização: virtual – aplicativo “GoogleMeet”

Data e horário: 26/04/2022 às 19:30h.

Vereadores presentes: Silvio José de Souza (presidente), Lúcio Lava Carro (vice-presidente) e Marcelo Roldon Peres (secretário).

Auxiliador da secretaria dos trabalhos: Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Câmara Municipal.

Pauta

- Leitura da ata da reunião anterior pelo Secretário (Ata R-COFC nº 006/2022).
- Votação da ata.
- Elaboração de Expediente endereçado ao Poder Executivo, a respeito do vale-alimentação dos servidores públicos (cartão da SINDPLUS), que não está sendo mais aceito junto ao maior mercado da cidade.

Ocorrências

- Pedido de dispensa da leitura da ata pelo vereador Lúcio.
- Aprovada a ata anterior por unanimidade.
- O sr. Presidente trouxe para discussão a sugestão de elaboração de Expediente ao Poder Executivo, a respeito do cartão SINDPLUS, que não está mais sendo aceito no maior mercado presente no Município, o mercado Avenida. Disse o que conforme era do conhecimento de todos os membros, a empresa SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI EPP, CNPJ 07.907.81510001-06, com sede à Alameda Rio Negro, nº 1030, 2º andar, escritório 206, venceu o Pregão Presencial nº 046/2020, e nos termos do



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

Contrato nº 024/2020 e de seus aditivos, é ainda hoje a responsável por gerenciar o cartão do vale-alimentação dos servidores (Lei Municipal nº 2022/2020 e suas alterações). Entretanto, desde ao menos sexta-feira da semana passada (dia 22/04), o supermercado Avenida, maior centro de compras da cidade, e local onde a grande maioria dos servidores recorre para abastecimento de suas residências, passou a não aceitar o uso dos cartões, tendo inclusive colocado em várias partes de suas instalações, avisos informando as pessoas a esse respeito. Disse, nesse passo, que tendo em vista o papel de fiscal orçamentário do colegiado de Finanças, proporia a elaboração de expediente oficial pela comissão para documentar quais medidas o Poder Executivo já adotou, e quais outras adotará caso a questão não seja resolvida nos próximos dias.

- A iniciativa foi então aprovada por unanimidade, passando a constituir o **Expediente – COFC nº 002/2022**, sendo que o sr. Presidente elaborará os quesitos a serem enviados por ofício ao sr. Prefeito.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu aos membros participantes e encerrou a reunião convocando a Comissão para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 26/04/2022, conforme calendário aprovado.

----- // ----- // ----- // ----- // ----- // ----- // ----- // ----- // ----- // -----

Li e achei conforme a Ata R-COFC nº 005/2022. Assinatura posterior autorizada pelo art. 6º do Ato da Mesa nº 01/2021.


SILVIO JOSÉ DE SOUZA

Presidente da COFC – PSDB

Assinado dia: 28 / 04 / 2022


LÚCIO LAVA CARRO

Vice-presidente da COFC – MDB

Assinado dia: 28 / 04 / 2022





Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

MARCELO ROLDON PERES

Secretário da COFC – SDD

Assinado dia: 27 / 09 / 22